
DECRETO N.º.: 048/2023

"Decreta Luto Oficial no Município de Berilo-MG em decorrência do falecimento do ex-vereador José João Ferreira dos Santos e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Berilo-MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o falecimento do ex-vereador José João Ferreira dos Santos, ocorrido no dia 25 de setembro de 2023;

Considerando que o falecido foi vereador no Município de Berilo-MG, nos mandatos de 1989-1992 e 1993-1996, onde foi presidente da Câmara Municipal no período 1991-1992;

Considerando o consternamento geral da comunidade berilense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público berilense prestar homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias pelo falecimento do ex-vereador José João Ferreira dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 26 de setembro de 2023.

Elane Luiz Alves
Prefeita